CÓDIGO

ÉTICA ECONDUTA

São José
AGROINDUSTRIAL

APRESENTAÇÃO

São José
AGROINDUSTRIAL

Écom prazer queapresentamos avocê o nosso código de ética. Ele é um instrumento muito importante, pois apresenta os princípios e valores da nossa empresa.

Ele serve para orientar as decisões, atitudes e ações de todos nós, colaboradores da São José Agroindustrial.

Qual é a nossa postura diante dos diferentes públicos com os quais lidamos diariamente?

Qual é a nossa responsabilidade? Quais são os nossos deveres perante a sociedade e perante nossos colegas de trabalho?

É da máxima importância que este conteúdo seja refletido nas suas atitudes. É para isso que esse documento foi construído.

Através deste código de ética nós podemos ajustar as nossas ideias e as nossas ações para alcançar os nossos valores e os nossos objetivos.

Identidade Organizacional 03
Princípios do Código de Ética 04
Legislação 05

Nossos Relacionamentos 07
É importante saber 12
Proibições 13

Meio Ambiente 14
Amiga da Criança 15
Utilização dos Meios de Comunicação 16

Uso de telefones 17
Proteção do Patrimônio 18
Deveres e Responsabilidades 19

Sobre Brindes 20
Comitê de Ética 22
Ouvidoria 23

Faça uma boa leitura.
Faça uma boa reflexão.
E principalmente...

Parta para a ação!

São José
AGROINDUSTRIAL

CONHEÇA NOSSA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Produzir alimento e energias sustentáveis para um mundo melhor.

VISÃO

Ser reconhecida como uma das empresas sucroenergéticas mais competitivas e admiradas do Nordeste, gerando valor para TODOS.

VALORES

- Sustentabilidade
- Confiança
- Inovação
- Engajamento
- Valorização das Pessoas

São José
AGROINDUSTRIAL

São José
AGROINDUSTRIAL

PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

- O respeito como base de todososrelacionamentos. Isso implica o reconhecimento da existência do outro na defesa da dignidade do ser humano.

- Preservar e respeitar os valores da "Declaração Universal dos Direitos Humanos" e das Constituições Federal, Estadual e Municipal.

- O diálogo, como partilha e confronto de ideias, na perspectiva da ampliação do conhecimento e do enriquecimento coletivo da cultura da empresa.

- Estabelecer canais de comunicação de forma aberta, honesta e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar o fluxo de informações.

- Reconhecer a diversidade de opiniões, preservando o direito de liberdade de expressão de cada um.

- Agir com transparência.

- Atuar com agilidade e precisão.

- Buscar a constante melhoria das suas práticas, utilizando eficaz e eficientemente os recursos colocados à disposição.

ISSO É ÉTICA!

São José
AGROINDUSTRIAL

PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

Orespeitoàdiversidade,àautenticidadee à pessoa é um pilar essencial da nossa Cultura.

Por isso, a SJA promove e valoriza iniciativas em prol da diversidade e da igualdade no ambiente de trabalho, proibindo todas as formas de discriminação, sejam elas por raça, religião, gênero, orientação sexual, idade, opinião política, nacionalidade, posição social, origem ou outras.

As decisões relacionadas a contratações, benefícios, promoções, treinamentos, medidas disciplinares e rescisões, devem ser tomadas somente com base nas habilidades e no desempenho dos Funcionários.

Da mesma forma, a SJA não tolera nenhum tipo de agressão ou assédio, seja ele físico, psicológico, moral ou sexual.

LEGISLAÇÃO

Regulamentação nacional e internacional
Normas internas e externas

São José
AGROINDUSTRIAL

As nossas atividades são baseadas na transparência, integridade e responsabilidade. Pautamos as nossas ações através da legislação e da regulamentação nacional, como as leis de defesa da concorrência, as leis que regem o comércio nacional e internacional e as normas internas e externas.

Na ausência de leis, regulamentação ou normas, as nossas decisões devem ter o parecer técnico ou jurídico requerido e serão norteadas pela analogia, pelos bons costumes e ainda pelos princípios gerais do direito.

São José
AGROINDUSTRIAL

NOSSOS RELACIONAMENTOS

COM CLIENTES

O relacionamento da São José Agroindustrial com os seus clientes é norteado por princípios éticos, respeito às leis e normas vigentes, de forma a estabelecer e preservar a confiança mútua.

Os produtos da São José Agroindustrial são desenvolvidos de acordo com as demandas e necessidades de cada mercado, sempre dentro dos padrões de qualidade requeridos e máxima rentabilidade.

COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES

As negociações junto aos fornecedores devem ser conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para a São José Agroindustrial, sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços.
Da mesma forma, não é admitido o recebimento de comissões, vantagens ou presentes que possam causar impacto em tomada de decisões.

EXEMPLO

Recusa de Vantagens Indevidas: Um executivo de vendas de um fornecedor envia um presente caro a um colaborador da São José Agroindustrial durante as festas de fim de ano, na esperança de influenciar futuras decisões de compra. No entanto, seguindo a política da empresa, o colaborador educadamente devolve o presente e informa ao fornecedor sobre a política de não aceitação de presentes ou vantagens que possam influenciar a tomada de decisões. Desta forma, mantém-se a integridade das negociações e as decisões são tomadas com base no mérito dos produtos e serviços oferecidos, e não em vantagens pessoais recebidas.

São José
AGROINDUSTRIAL

NOSSOS RELACIONAMENTOS

COM SINDICATOS

A São José Agroindustrial reconhece os sete órgãos sindicais como legítimos representantes dos empregados. Buscamos manter com estas instituições um relacionamento harmonioso, com o objetivo de negociar as reivindicações dos colaboradores, em alinhamento com as estratégias da empresa.

RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

São José AGROINDUSTRIAL

ASãoJosé Agroindustrial valoriza a responsabilidade social nas comunidades. Desenvolvemos projetos no seu entorno atuando e incentivando a participação dos colaboradores em projetos sociais e culturais, e nas atividades que promovam o desenvolvimento do sentimento de cidadania.

A São José Agroindustrial respeita o direito dos seus funcionários de participarem da vida política do país.

Entretanto, o funcionário não pode usar seu cargo ou o nome da empresa nas atividades políticas particulares em que participar, dentro das instalações da empresa ou fora dela.

RELACIONAMENTO COM VOCÊ

São José
AGROINDUSTRIAL

Nosso relacionamento com você, nosso colaborador, pauta-se no respeito, na confiança e no cumprimento da legislação em vigor. Seja nos contratos, acordos assinados em negociações coletivas e regulamentos internos da empresa, nós cumprimos o nosso dever.

Buscamos sempre proporcionar um ambiente que lhe permita o desenvolvimento do seu trabalho individual ou em equipe, com responsabilidade profissional, através do constante aperfeiçoamento de seus conhecimentos, atitudes, competências e bem-estar.
O nosso convívio no ambiente de trabalho deve ter como alicerce a conduta respeitosa e responsável de todos, independentemente da posição hierárquica, na busca de um objetivo comum.

Desaprovamos competição desmedida, depreciação, postura amoral, ofensas, difamação, exploração de qualquer natureza, repressão, intimidação, assédio sexual ou moral, violência física ou verbal.

É proibido qualquer aproximação sem consentimento, incluindo toques, abraços ou gestos invasivos, garantindo o respeito ao espaço pessoal de cada colaborador.
Exemplos:

- **Abraçaroubeijarcolegas sem que haja consenso**
- **Aproximar-sedealguém de maneira inapropriada.**
- **Tocar noombro,braço ou qualquer parte do corpo de outra pessoa**
- **Insistir emcontatos físicos, mesmo que sejam considerados amigáveis, caso a outrapessoademonstre desconforto.**

Desaprovamosaindafavorecimentos que possam ser considerados como obrigaçãooucompromisso pessoal, principalmente se advindos das relações entre“lídereseliderados”.

Vocênãopoderáternegócio com a empresa. Ou seja, é proibido estar na folha depagamentoeserproprietário de empresa que presta serviço à SJA.

RELACIONAMENTO COM VOCÊ

São José
AGROINDUSTRIAL

Valorizamos a pluralidade e celebramos a riqueza das diferenças. Acreditamos que a diversidade de sexo, idade, raça, cultura, orientação sexual e religião não só enriquece a nossa empresa, mas também nos fortalece.

É IMPORTANTE SABER

Paragarantir organização, segurançaeidentidade da nossa equipe, reforçamos a importância do uso do fardamento e do crachá.

Colaboradores Operacionais: O uso do fardamento é OBRIGATÓRIO durante toda a jornada de trabalho.

Colaboradores Administrativos: O uso do fardamento é ACONSELHÁVEL para manter a padronização e identidade visual da empresa.

Crachá: O uso do crachá é RECOMENDADO para facilitar a identificação e garantir mais segurança dentro das instalações.

Contamos com a colaboração de todos para manter nosso ambiente de trabalho organizado e seguro!

PROIBIÇÕES

São José
AGROINDUSTRIAL

Proibido caixas de som nos ônibus.

Não permitido fumar nas instalações da empresa. Alto risco de explosão.

Proibido o comércio de produtos de quaisquer natureza nas dependências da SJA durante o horário de trabalho.

Proibido o acesso a SJA portando armas e bebidas alcoólicas ou encontrando-se alcoolizado.

É proibido qualquer comportamento inapropriado no ambiente de trabalho, incluindo beijos, abraços excessivos ou qualquer outra atitude que comprometa a ética, o respeito e o profissionalismo.

É proibido doar o fardamento da empresa.
Ele deve ser devolvido ao setor de Segurança do Trabalho.»

O COLABORADOR DEVE FICAR ATENTO ÀS PROIBIÇÕES!

MEIO AMBIENTE

São José
AGROINDUSTRIAL

ASão JoséAgroindustrial preserva mais de 9 mil hectares de Mata Atlântica.Trata-se damaior reserva do Estado de Pernambuco.

Trabalhamos com produtos e práticas de fabricação que visam a eliminar e/ou minimizar o impacto ambiental. Estabelecemos parcerias objetivando fomentar a pesquisa científica sobre a fauna e flora local.

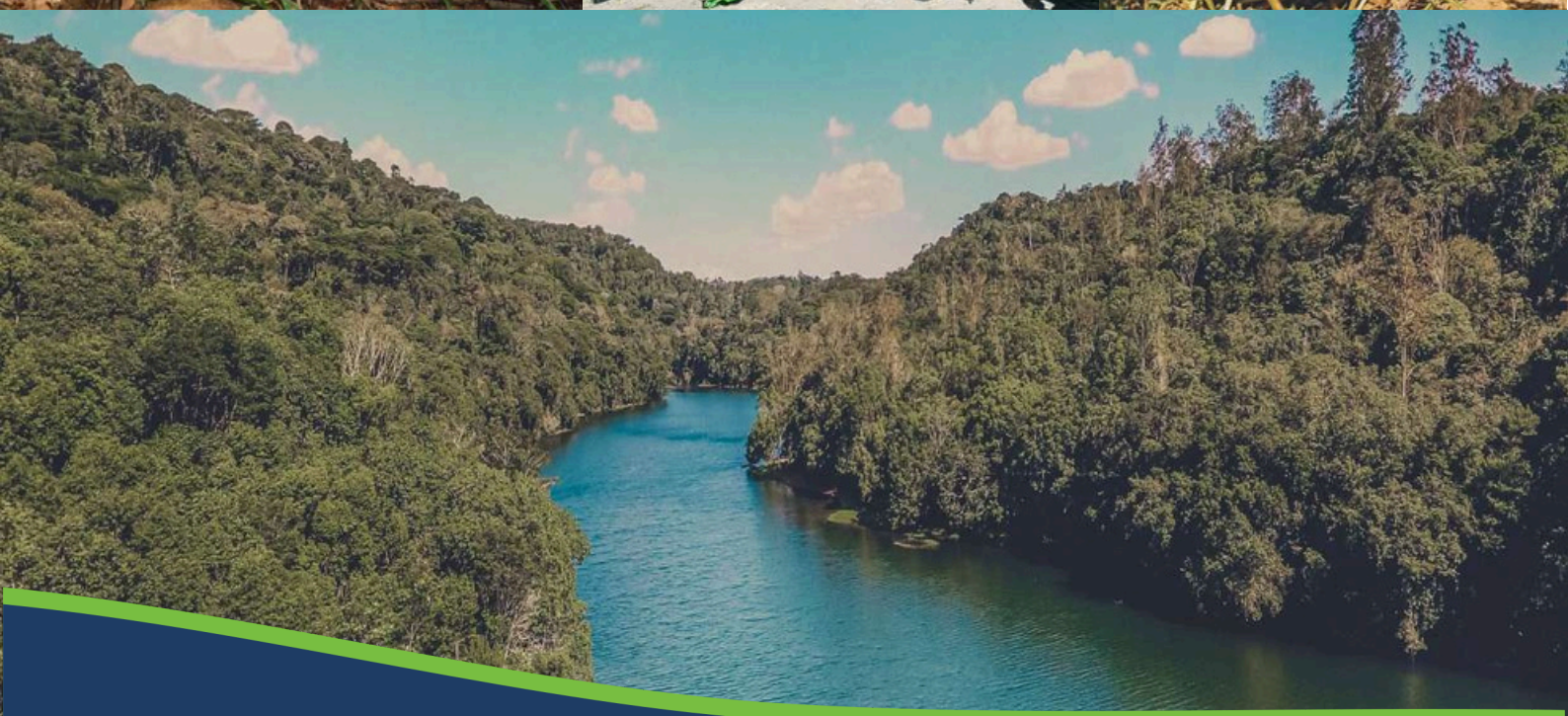

EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

ASão José Agroindustrial repudiao trabalhoinfantil. Somos uma empresa Amigada Criança, título concedido pela fundação Abrinq a empresas que promovem e defendem os direitos das crianças e dos adolescentes em todo o país.

Nós temos valores fundamentais: a preservação da sua saúde e integridades física e mental , através de ações voltadas à promoção da qualidade de vida no local de trabalho.

Buscamos sempre garantir condições seguras através do cumprimento de leis e normas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho.

UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADOS

Osrecursos deinformática (internet,rádio,intranet,e-mails)têmpor objetivo o desenvolvimento de atividades relacionadas aotrabalho.

Assim, a Internet não deve ser utilizada para atividades particulares, ou seja, que não esteja relacionada com as atividades da empresa, incluindo o acesso a sites de apostas, jogos de azar ou qualquer outro conteúdo inadequado ao ambiente de trabalho.

Consideramos como parte do poder de fiscalização, e por isso ato legítimo, o monitoramento das nossas instalações. Pode-se fazer a utilização de câmeras ou equipamentos semelhantes e ferramentas de acesso remoto, sendo exercida dentro dos rigores da lei e do princípio da razoabilidade.

A empresa pode, de maneira impessoal, rastrear e bloquear o envio de palavras ofensivas nas mensagens de e-mails. O mesmo se aplica ao acesso a sites impróprios e imagens não relacionadas ao trabalho.

É vedada a utilização dos meios de comunicação informatizados que tenham por finalidade a pedofilia, pornografia e/ou outros acessos semelhantes. Tal conduta é passível de punições e desligamentos por justa causa, na forma da lei e regulamento da empresa.

O empregado deve conscientizar-se que os equipamentos de informática são disponibilizados pela empresa para uso restrito das atividades profissionais. Sendo assim, é vedado o armazenamento, local ou em rede, de materiais de uso particular tais como: vídeos, fotos, textos, músicas etc.

USO DE TELEFONES FIXOS E CELULARES

Otelefonefixo da empresa é de uso restritopara atividades profissionais, ou seja, é proibido o uso para fins particulares.

O monitoramento das ligações é parte do poder de fiscalização e por isso é considerado ato legítimo, exercido sempre nos rigores da lei e dentro do princípio da razoabilidade.

O uso do telefone celular deve obedecer os intervalos de expediente de trabalho.

Em casos de urgência, o colaborador poderá utilizar o telefone fixo através do número 81 2125-0505.

PARA SUA SEGURANÇA

O uso do aparelho celular nas áreas operacionais é PROIBIDO e pode provocar acidentes.

Cientificamos que a fiscalização efetuada pela empresa com relação à navegação na Internet é legalmente admitida – artigo 2o da CLT.

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

Éresponsabilidade de todosprotegerepreservar o patrimônio da empresa, mantendo o cuidado necessário à sua manutenção e conser vação!

O patrimônio da São José Agroindustrial, incluindo as informações confidenciais, é de uso exclusivo da empresa, de acordo com seus próprios interesses.

Não é permitida a utilização dos bens da empresa para benefício próprio, político ou de terceiros, exceto quando houver prévia e expressa autorização da Diretoria.

A logomarca da São José Agroindustrial é parte integrante e importante do patrimônio da empresa e a sua utilização deve respeitar as normas estabelecidas.

O mesmo vale para todos os bens de sua propriedade, tais como imóveis, móveis, veículos, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico, acervo intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos em geral e estoque de produtos acabados e semiacabados.

Na São José Agroindustrial, todas as informações confidenciais e o acervo intelectual devem ser protegidos com rigor. Compartilhar informações sigilosas fora do necessário é proibido, e as propriedades intelectuais só podem ser usadas com autorização. Sistemas com dados sensíveis precisam de senhas fortes e acesso restrito. Qualquer suspeita de violação deve ser reportada ao setor de Segurança da Informação para garantir a integridade das operações e a proteção dos ativos da empresa.

DEVERES E RESPONSABILIDADES

Édever detodos nós, colaboradores, dedicarnossas horas de trabalho e esforços aos interesses da São José Agroindustrial. Deve-se evitar quaisquer atividades que possam a vir comprometer esses interesses ou que sejam com eles incompatíveis.

Mantenha em sigilo os fatos e informações de natureza confidencial dos administradores, colaboradores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores.

Não é permitido valer-se do cargo para obter vantagens pessoais, para você ou para colegas, junto a entidades comerciais e/ou financeiras que transacionem com a São José Agroindustrial.

Não são considerados presentes, os brindes de valor de até R$ 150,00, como camisas, bonés, agendas, canetas, etc. ou que sejam distribuídos por parceiros ou fornecedores a título de cortesia, com o objetivo de realizar propaganda ou por ocasião de participação em eventos ou feiras.

Cabe especialmente a você promover a existência e a manutenção de relações harmoniosas, praticando suas ações com transparência, confiança e afetividade.

Estimule a autoestima do colaborador, o respeito pela empresa e o desenvolvimento da iniciativa. Trabalhe para impedir a estagnação e o desinteresse. Deveres e responsabilidades

SOBRE BRINDES

Os brindes são todosos recursos utilizados para estabelecer, estreitar ou manter nosso relacionamento com você colaborador ou com nosso público externo. Eles são totalmente desvinculados do cunho de compensação ou remuneração por negócios concretizados ou a concretizar.

Os brindes devem ser claramente identificados de distribuição gratuita – sem valor comercial, por exibirem marca ou propaganda – e de natureza estritamente promocional ou institucional.

VOCÊ É O NOSSO MAIOR BEM!

COMITÊ DE ÉTICA

O comitê tem a função de receber, analisar e decidir sobre situações que firam este código de ética e conduta da empresa.

O comitê se reunirá a cada 06 (seis) meses para realizar análise de risco que envolva ou afete o código de ética e conduta, avaliando a sua efetividade e a sua eficácia.

Em caso de situação que afete este código, o comitê será acionado para reuniões extraordinárias, onde serão discutidas e deliberadas as soluções para cada situação.

Compõem o comitê representantes das áreas de RH, Jurídico, TI, Segurança Patrimonial e demais interessados e indicados pela diretoria ou por outros membros do comitê.

Estes membros irão receber as informações e efetuar verificações com as gerências e chefias das áreas envolvidas.

Em caso de constatação de violação do que rege este código de ética, medidas disciplinares serão atribuídas aos responsáveis pelas violações.a ou por ocasião de participação em eventos ou feiras.

O Comitê deverá ser formado por pelo menos um representante de cada um dos setores: Gestão de Pessoas, TI, Segurança Patrimonial e Jurídico, podendo existir representantes de outros setores, além destes.

Ouvidoria
da São José

informações

sugestões

reclamações

elogios

O colaborador **não precisa se identificar,** tudo pode ser feito de forma sigilosa. Acesse o Qr Code, telefone, envie um e-mail ou acesse o nosso site.

OUVIDORIA

2125-0534

confidencial@sjagro.com.br

www.saojoseagroindustrial.com.br/ouvidoria

São José
AGROINDUSTRIAL

Logradouro: Área Rural | Complemento: km 10,7 Rodovia PE 041 Bairro: Área Rural de Igarassu | Igarassu-PE | CEP: 53659-899 Fone: +55 81 2125 0505

@saojoseagroindustr ial

São José
AGROINDUSTRIAL